

ATA DE REUNIÃO

Data: 21.10.2022 as 10h

Local: Telepresencial

Presenças: Mariana Piccoli Lerina (coordenação);
Vânia Teresinha Soutinho, representante dos(as) servidores(as) com deficiência;
Bibiana Nodari Borges, representante dos(as) servidores(as) LGBTI;
Alexandre Modesto Farias, representante dos(as) servidores(as) negros(as);
Eliane Covolo Melgarejo, representante dos(as) magistrados(as);
Luciana Kruse, indicada pela AMATRA IV.

Horário: 10h - 12horas

Pauta: Assuntos Gerais

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Coordenadora do Comitê, Juíza Mariana Piccoli Lerina, registrando o que segue:

(i) A partir de reunião com o coletivo dos/as servidores/as com deficiência foram expostas as seguintes necessidades:

a) Recursos de acessibilidade no PJE. PJE MÍDIA. Para que fosse incluído no PJE uma ferramenta para que as audiências gravadas, pudessem ter legendas, para facilitar a compreensão dos servidores, advogados e partes que necessitasse deste recurso.

Ressalta-se que o Tribunal conta com servidores/as surdos/as oralizados/as, que, diante da ausência de legendas nas audiências gravadas, enfrentam dificuldade de exercer suas atividades especialmente em gabinetes, secretarias e demais setores que demandam o contato com a prova oral.

Além disso, enfrentam dificuldades mesmo fazendo uso de aparelho auditivo, pois os ruídos externos interferem na compreensão do som, sendo necessário o uso de fones de ouvido.

Desta forma, este Comitê solicita a implementação de ferramentas tecnológicas para que as audiências passem a contar com legenda, bem como sejam fornecidos fones de ouvidos adequados para o exercício da função.

b) Recursos de acessibilidade no PJE. Estenotipia (legendas em tempo real) para as audiências ao vivo, balcão *on-line*, cursos de Escola Judicial.

Diante das razões apresentadas anteriormente, que impedem o exame da prova oral gravada, há impossibilidade de acompanhamento das audiências, inclusive por partes e advogados, de acesso e atendimento no balcão virtual e, ainda, de participação de eventos da Escola.

Desta forma, este Comitê solicita a disponibilização do recurso de legendas em tempo real em todas as plataformas e nos eventos da Ejud.

c) Recursos de acessibilidade. Fornecimento de fones de ouvido.

O Comitê requer o fornecimento de fones de ouvido para todos/as que tem baixa audição, ou que use aparelho auditivo para possa escutar sem interferência de falas de outras pessoas, ruídos, etc.

d) Recursos de acessibilidade. No PJE ter um campo para que partes, advogados e testemunhas possam solicitar qual recurso será necessário para as audiências (inicial ou instrução). Libras, legendas ou para cadeirantes.

O Comitê requer seja a demanda encaminhada para a Comissão Permanente de Acessibilidade do PJE para criação de campo específico para identificação de necessidades especiais e de acessibilidade no momento do ajuizamento da ação e/ou posterior ingresso no processo.

Com a implementação da ferramentas, este **Comitê requer a divulgação** pelo TRT em suas mídias sociais.

e) Solicitar à SEGESP a inclusão da identificação como servidor PCD, para quem solicitar na carteira funcional. Tal informação é importante para facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência e para identificar as necessidades.

f) Realização de Censo para mapeamento das pessoas com deficiência, respectivas necessidades, de gênero, raça e LGBTQIAP+, bem como com a possibilidade de identificar pessoas que exerçam atividades de cuidados pessoais em relação a outras.

Este Comitê realiza tal requerimento com a finalidade de identificar as unidades em que estão lotadas/as servidores/as e magistrados/as, quais as respectivas condições, tipos de deficiência e necessidades, assim como as funções exercidas e também a representatividade em todos espaços da instituição. O Comitê solicita, ainda, participação no grupo de trabalho eventualmente para essa finalidade, para que possa contribuir com a elaboração do questionário.

g) Solicita-se que a Seção de Comunicação Social divulgue nas mídias sociais do TRT a existência deste Comitê, a que se destina e quais os canais de comunicação, pois ainda há pessoas não tem conhecimento da existência e das atribuições do colegiado.

h) Solicita-se, ainda, que seja orientada a SEGESP para que inclua este Comitê no programa de integração e recepção dos novos servidores, sugerindo-se o envio de comunicado para o Comitê, que, na sua organização, designará um/a representante para essa finalidade.

(ii) Diante do PROAD 6994/22, que propõe a implementação de Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAP+, Pessoas Negras e Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário no âmbito do TRT4 este Comitê delibera por solicitar a realização de reunião com a Direção da Ejud4, com a participação dos coletivos de pessoas negras, com deficiência e LGBTQIAP+, bem como com o Sintrajufe para tratar do assunto.

Reunião encerrada às 12 horas. Ata redigida por Mariana Piccoli Lerina e aprovada neste ato pelos presentes.